

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.

2ª VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO/MG.

AUTOR: **SAMUEL FERNANDES MACIEL**

RÉU: **FF CONSTRUÇÕES LTDA E-OUTROS**

Processo **0010269-50.2020.503.0144**

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. mandado, dia 08 do mês de maio do ano de 2024, procedi à constrição judicial do bem abaixo discriminado; conforme Auto respectivo; para garantia da execução principal, juros de mora, atualização monetária e custas processuais contra o destinatário (executado): **FF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, no valor de **R\$9.124,93**:

- Um Ônibus Mercedes Benz Induscar Apache U, cor azul, preto e vermelho, ano/modelo 2008, placa, MAS 7143, chassi 9BM3840788B586825, Renavam/MG 00964859360, sem condições de avaliar o seu funcionamento por estar submetido às intemperes; com avaria no para-choque e faróis dianteiros; pneus bastante gastos; com riscos e áreas descascadas na pintura decorrente do uso; todos os bancos presentes, mas danificados pelo tempo e empoeirados; volante e área do motorista sujos; elevador para deficientes estragado e separado do veículo; vidros aparentemente preservados. Encontra-se estacionado/parado em um terreno baldio situado na Rua Firmino Assunção, 60, bairro Bom Retiro/Betim, razão pela qual avalio o mesmo por **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, levando-se em conta a conservação do veículo.

Pelo exposto, feita a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, sendo que o bem acima penhorado garante, igualmente, o débito no processo **0010128-31.2020.503.0144**, Reclamante: **Gean Carlos de Araujo Pereira**, no valor de **R\$ 5.165,91**, em trâmite perante essa DD. **2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo**.

Pelo exposto, devolvo o r. Mandado à origem, no aguardo de possíveis novas determinações. Betim, 08 de maio de 2024. José Eustáquio de Almeida - OJA.